

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

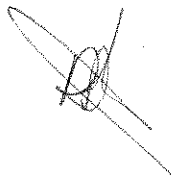



3º Trimestre de 2017

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

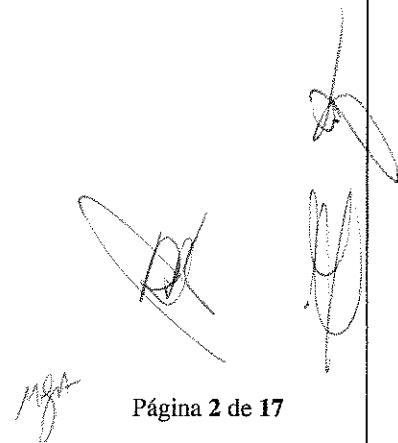
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA
JORGE/CEPON/SES

FLORIANÓPOLIS, 2018.




Página 1 de 17

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

1 PROJETO EXECUTIVO.....	3
2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES 4	
3 PROJETO DE TRABALHO.....	6
4 ANÁLISE QUANTITATIVA.....	7
4.1 Resultados referentes ao 3º Trimestre 2017.....	7
5 METAS QUALITATIVAS.....	9
5.1 Qualidade da Informação	10
5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	11
5.3 Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)	11
5.4 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT.....	12
6 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE.....	14
7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO.....	15
7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial.....	15
7.2 Impacto Financeiro da Produção Qualitativa.....	16



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), do Contrato de Gestão nº 02/2016.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **3º Trimestre de 2017**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Demais Procedimentos;
- Internação,e ;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de Espera para o Agendamento Médico (1ª Consulta), e;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão 02/2016, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico:

http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1057&Itemid=547

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON – CNES 0019445**
- Hospital Especializado em Oncologia
- Organização Social: FAHECE
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com:

Corpo Clínico:

- 177 médicos
- ✓ Exames Diagnósticos e Suporte a Vida:
 - 1 mamógrafo
 - 2 ap Raio X
 - 1 tomógrafo computadorizado
 - 1 ultrassom Doppler colorido, e 1 ultrassom ecografo
 - 3 ECG
 - 1 endoscópio das vias respiratórias
 - 1 laparoscópio
 - 1 aparelho de eletroestimulação
- ✓ Espaço físico para assistência:
 - EMERGÊNCIA
 - 1 consultório médico
 - 1 sala de acolhimento com classificação de risco
 - 1 sala de atendimento a paciente crítico/grave com 1 leito
 - 1 sala de repouso/observação feminino com 4 leitos
 - 1 sala de repouso/observação masculino com 4 leitos
 - AMBULATÓRIO
 - 31 clínicas especializadas

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

- 1 sala de cirurgia ambulatorial com 1 leito
- 1 sala de pequena cirurgia
- HOSPITALAR
 - 2 salas de cirurgia , e 1 sala de recuperação com 3 leitos
 - 1 sala de cirurgia ambulatorial
- ✓ LEITOS = 76
 - Cirúrgico: 11 para Transplantes e 6 Oncológicos
 - Clínico: 31 Oncológicos
 - Outras Especialidades: 16 Crônicos
 - Hospital Dia: 12 leitos cirúrgico, diagnóstico e terapêutico

Disponível em:

http://cnes2.datasus.gov.br/Cabecalho_Reduzido_Competencia.asp?VCod_Unidade=42054000194

45

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

3 PROJETO DE TRABALHO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão 02/2016, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **3º Trimestre de 2017**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do **CEPON** tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do Contrato de Gestão 02/2016.

4.1 Resultados referentes ao 3º Trimestre 2017.

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

PROCEDIMENTOS	3º Trimestre 2017		
	Contratado	Realizado	% Δ
1 - EXAMES			
RADIOLOGIA	913	1.473	161,34%
ULTRASSONOGRRAFIA	894	1.132	126,62%
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	1.680	2.220	132,14%
OUTROS EXAMES*	1.236	3.186	257,77%
MAMOGRAFIAS	714	886	124,09%
PET CT**	30	6	20,00%
2 - CONSULTAS			
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	13.107	14.430	110,09%
CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.674	7.754	165,90%
CONSULTA - AIO	1.287	1.796	139,55%
3 - RADIOTERAPIA			
RADIOTERAPIA	477	564	118,24%
4 - QUIMIOTERAPIA			
QUIMIOTERAPIA	7.182	8.292	115,46%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS			
EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	15.132	25.533	168,74%
DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	13.659	11.426	83,65%
BIÓPSIAS	322	367	113,98%
OUTROS PROCEDIMENTOS***	1.620	2.524	155,80%
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO)	62.927	81.589	129,66%

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

AMBULATORIAL)			
6 - INTERNAÇÃO			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	312	409	131,09%
INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	48	62	129,17%
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	18	18	100,00%
TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	18	18	100,00%
7 - CIRURGIA			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL	158	320	202,53%
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	554	827	149,28%
TOTAL SIA + SIH	63.481	82.416	129,83%

Tabela 1 - quantidade contratada x quantidade realizada – 3º Trimestre 2017

*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretroscopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pletismografia e outros exames hematológicos;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológicos/pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.

Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável (8%) serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- *Qualidade da Informação - 25%*
- *Atenção ao Usuário - 25%*
- *Tempo de Espera para o Agendamento Médico (1ª Consulta) - 25%*
- *Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT) - 25%*

(página 42 do CG 02/2016)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

5.1 Qualidade da Informação

Apresentação de BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPAC, BPAI e APAC) e HOSPITALAR (AIH)

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.

O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.

O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS na Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis (18º Regional) obedecerá ao cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS. (página 43 do CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação - 3º Trimestre 2017		
		Indicador	Dados GESOS	Dados DATASUS
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES	BPAC / BPAI / APAC	60.744	59.622
		Apresentação de 98,15 % BPAC / BPAI / APAC		
		AIH	707	903
		Apresentação de 127,72% AIH's bem como cumprimento dos dados conforme Cronograma		

Tabela 2 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPAC, BPAI e APAC) e HOSPITALAR (AIH)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. (página 43 do CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação – 3º Trimestre 2017
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	Resolução de 100% (36 resolvidas) de queixas identificadas (total de 36 recebidas)
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações	Pesquisa com 735 pacientes, representando 3,20% do nº de consultas e internações (22.979)

Tabela 3 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

5.3 Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para 1ª Consulta Médica e a Consulta efetivamente realizada (exceto cirúrgica), com o intuito de otimizar o acesso do paciente com diagnóstico oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 20 (vinte) dias.

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. (página 43 e 44 do CG 02/2016)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Indicador	Meta	Avaliação – 3º Trimestre 2017
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 20 dias	Das 302 consultas, 0 pessoas tiveram atendimento acima de 20 dias.

Tabela 4 - Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)

5.4 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para a 1ª Consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. (página 44 do CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação – 3º Trimestre 2017
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias	Das 302 pessoas consultadas, 11 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias.

Tabela 5 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Dos 11 pacientes que tiveram atendimentos acima de 40 dias, abaixo se encontra os relatos enviados pela OS a fim de justificativa:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

PACIENTE	DIAS APÓS 40 DIAS	JUSTIFICATIVA
M.A.O	11	Suspeita de Linfoma não – Hodgkin. Solicitado biópsia de medula óssea, de linfonodo exames para estadiamento. Autorizada APAC administrativa para uso de medicamento Rituximabe, em 30/08/2017.
R.M.H.Q	8	Possível Mieloma Múltiplo. Solicitado biópsia de medula óssea, imunofenotipagem, sorologias exames de imagem. Encaminhado para internação para melhorar estado geral antes de iniciar tratamento.
V.R	10	Leucemia Linfóide Crônica. Solicitado exames complementares e imunofenotipagem. Autorizada APAC administrativa para uso de medicamento Rituximabe, em 30/08/2017.
S.R.C.C	8	Carcinoma gástrico. Encaminhada para cirurgia.
A.J.P	7	Provável adenocarcinoma de pulmão. Em tratamento no HNR por Tb pulmonar. Solicitado nova biópsia e EFGR (teste de mutação) para confirmação do diagnóstico.
M.O.M.M	6	Adenocarcinoma papilífero metastático. Solicitado imunohistoquímica, tomografias e marcadores celulares.
S.M.S	8	Linfoma não Hidgkin. Encaminhada para cirurgia de cabeça e pescoço para biópsia de medula óssea e tomografias para estadiamento.
Z.C.P	5	Carcinoma de mama. Encaminhada para cirurgia – Mastologia para realização de mastectomia
J.L.P	12	Provável Linfoma não Hidgkin. Solicitado biópsia de medula óssea, imunohistoquímica e demais exames para estadiamento. Autorizada APAC administrativa para uso do medicamento.
S.S	10	Macroglobilemia de Wladestrom. Solicitado biópsia, exames laboratoriais e de imagem. Autorizada APAC administrativa.
L.Z.M	0	Neoplasia de colo de útero. Solicitado exames para estadiamento. Internação em 14/09/2017 para controle dos sintomas

Tabela 6 – Justificativas apresentadas pela Organização quanto aos pacientes que excederão 40 dias para início do tratamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

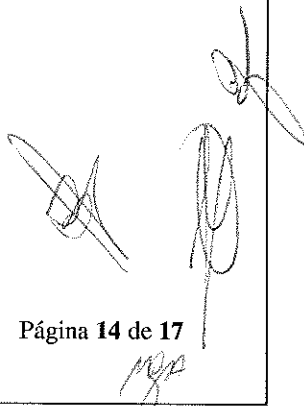
6 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE

Conforme solicitação da CAF, em reunião realizada no dia 19/09/2016, abaixo quadro demonstrativo com o total de servidores por Trimestre.

CEPON				
Número de Servidores por Trimestre				
3º Trimestre 2017				
Mês	Estatutários	CLT	Outros Vínculos*	Total
Julho	189	378	139	724
Agosto	187	380	140	727
Setembro	186	380	141	723

* Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde.

Tabela 7 – Número de servidores CEPON – 3º trimestre



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do **CEPON** subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais que equivalem a 60% (sessenta por cento); e os serviços de internação que equivalem a 40% (quarenta por cento), conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o ano 2017, fica estipulado em **R\$ 72.632.637,00** (setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais).

7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

7.1.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento. (página 36 do CG 02/2016)

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
AMBULATÓRIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 8 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada (página 40 do CG 02/2016)

- Considerando o período de análise deste relatório (julho, agosto e setembro), bem como o período necessário para realização do impacto financeiro referente à atividade assistencial (semestral), conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o período de análise.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

7.2 Impacto Financeiro da Produção Qualitativa

7.2.1 8% (oito por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo; (página 36 do CG 02/2016)

DESCRIÇÃO	META	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	25%	25%	25%	25%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	15%	15%	15%	15%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%	10%	10%	10%
Tempo de Espera para Agendamento da Consulta Médica	20 dias	25%	25%	25%	25%
Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	40 dias	25%	25%	25%	25%
Total – (100% de 10%)		100%	100%	100%	100%

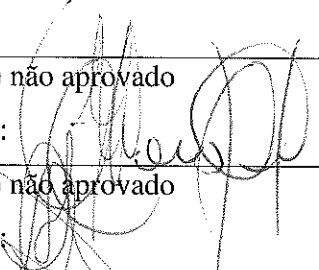
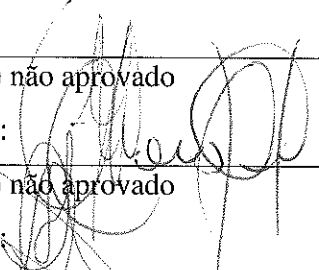
Tabela 9 - Indicadores para avaliação da Parte Variável (página 45 do CG 02/2016)

- Tendo em vista as informações de qualidade apresentadas no item 5.1. (Apresentação das BPAC/BPAI/APAC), a meta consiste em: Apresentação da totalidade (100%). Para o período em análise foram apresentadas 60.744, em detrimento as 59.622 constantes no DATASUS, assim, foram alcançadas 98,15% de cumprimento do item em discussão, porém considera-se meta cumprida conforme página 42 do CG 02/2016. No entanto, em relação ao item 5.4 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT (acima de 40 dias), não foi cumprida à meta, porém, esta gerência considera plausível o elencado nas justificativas enviadas pela Organização Social. Assim, com as informações de qualidade apresentadas e as justificativas enviadas pela Organização Social conclui-se que, no **3º trimestre de 2017**, não há previsão de impacto financeiro para os indicadores em análise.

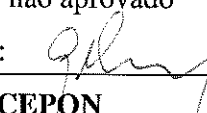
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2016
Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE
- 3º trimestre 2017 -

REPRESENTANTES DA SES

Janio Wagner Constante	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: 
Rosina Moritz dos Santos	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: 

REPRESENTANTES DA SPG

Josiane Laura Bonato	<input type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass:
Gilberto de Assis Ramos	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: 

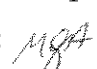
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CEPON

Maria Emília de Souza Fabre	<input type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass:
Cátia Regina Santos Costa	<input type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass:

REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

	<input type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass:
	<input type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass:

REPRESENTANTES DO EXECUTOR DO CONTRATO DE GESTÃO - FAHECE

Miriam Gomes Vieira de Andrade	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: 
Cleusa T. Suiter de Aquino	<input type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: